



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2249 - 20 de Maio de 2016 - ANO 10

## ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

### DECRETO Nº 254/2016

*Aprova o desdobramento do Lote 01 da Quadra B, do Loteamento Sol Nascente.*

O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70 e 71, e conforme o art. 28, todos da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado de acordo o processo administrativo nº 0012691601 o desdobramento do Lote 01, Quadra B, com área total de 391,70 m<sup>2</sup> (trezentos e noventa e um metros quadrados e setenta centímetros) do Loteamento Sol Nascente, inscritos no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro “2” de Registro Geral sob nº R-33.353, em 06 de março de 2015, de propriedade de **MARCOS COELHO JUSTINO**, inscrito no CPF sob o nº 370.553.721-00.

Art. 2º - A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação dos desdobramentos acima passarão a ser a seguinte:

Lote P/01-A – 11,0 metros de frente com a Rua Casa Nova; 11,50 metros de fundo com a parte do mesmo lote nº 01; 11,20 metros do lado direito com o lote nº 02; 11,20 metros do lado esquerdo com parte do mesmo lote nº 01, perfazendo uma área total de 125,05 m<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco metros quadrados e cinco centímetros) – inscrição imobiliária nº 02.67.100.0102.001.

Lote P/01-B – 15,52 metros de frente com a Rua Juazeiro; 11,20 metros de fundo com o lote 01; 18,18 metros do lado direito com a Rua Casa Nova; 6,93 metros do lado esquerdo com parte do mesmo lote nº 01, perfazendo uma área total de 141,59 m<sup>2</sup> (cento e quarenta e um metros quadrados e cinquenta e nove centímetros) – inscrição imobiliária nº 02.33.100.0169.001.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2016.

**Antonio Henrique de Souza Moreira**

Prefeito de Barreiras

### DECRETO Nº 255/2016

*Aprova o desdobramento do Lote 05 da Quadra 12, do Loteamento Bela Vista.*

O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70 e 71, e conforme o art. 28, todos da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado de acordo o processo administrativo nº 0012271601 o desdobramento do Lote 05, Quadra 12, com área total de 346,82 m<sup>2</sup> (trezentos e quarenta e seis metros quadrados e oitenta e dois centímetros) do Loteamento Bela Vista, inscritos no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro “2” de Registro Geral sob nº R-1-47.552, em 25 de fevereiro de 2015 e R-2-47.552, em 29 de setembro de 2015, de propriedade de **BARREIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.502.461/0001-13.

Art. 2º - A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação dos desdobramentos acima passarão a ser a seguinte:

Lote P/05-A – 10,0 metros de frente com a Rua Ascânio Pamplona; 10,0 metros de fundo com a parte do mesmo lote nº 05; 20,0 metros do lado direito com o lote nº 04; 20,0 metros do lado esquerdo com o lote nº 06, perfazendo uma área total de 200,0 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados) – inscrição imobiliária nº 04.15.000.0083.001.

Lote P/05-B – 14,08 metros de frente com a Rua 07; 10,0 metros de fundo com parte do mesmo lote 05; 9,73 metros do lado direito com o lote nº 06; 19,64 metros do lado esquerdo com o lote nº 04, perfazendo uma área total de 146,82 m<sup>2</sup> (cento e quarenta e seis metros quadrados e oitenta e dois centímetros) – inscrição imobiliária nº 04.15.500.0026.001.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2016.

**Antonio Henrique de Souza Moreira**

Prefeito de Barreiras



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2249 - 20 de Maio de 2016 - ANO 10

## AVISOS E EXTRATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016 – PROC. ADM. Nº 093/2016 - OBJETO: Fornecimento de equipamentos de informática e eletro eletrônico para suprir as necessidades do Trabalho Técnico Social do Programa Federal Minha Casa Minha Vida deste Município, conforme especificações constantes no Edital de convocação e seus Anexos - DATA DE ABERTURA: 07 de junho de 2016 - HORÁRIO: 09h00min - Maiores informações, sede da Prefeitura Municipal, na Av. Cleriston Andrade, nº 729, centro Barreiras/BA ou (77) 3614-7114 – ou e-mail: copel@barreiras.ba.gov.br – Adenes Oliveira de Souza – Pregoeiro, Decreto nº 152/2016 - Barreiras (BA), 19 de maio de 2016.

**FLIB**  
Feira Literária  
Interfórum

**18 a 22 de Maio de 2016**  
Parque de Exposições  
Engenheiro Geraldo Rocha

**ENTRADA FRANCA**  
MÚSICA, POESIA, LITERATURA,  
FEIRA DE LIVROS, PRAÇA DE  
ALIMENTAÇÃO, ESPAÇO INFANTIL

**MAIO MAIOR**  
Barreiras

**Barreiras**  
Município do Brasil

